



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 445, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

‘Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Sucunduri – AM e outras providências...’

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ** em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 48, V**, da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **EDUARDO BIAZIN** a Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de Sucunduri –AM.

Art. 2º - Revogando os efeitos em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 26 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal